



Câmara de Vereadores Cachoeira do Sul <licitacaocamaracachoeira@gmail.com>

EDITAL 01/2022 CAMARA CACHOEIRA

3 mensagens

comercial@getonvigilancia.com.br <comercial@getonvigilancia.com.br>
Para: licitacaocamaracachoeira@gmail.com

25 de fevereiro de 2022 16:52

Boa tarde, Prezados(a)!

Estava analisando o edital 01/2022 Vigilância desarmada, notei que está sendo pedido somente o alvará do GSVG, para atividade de vigilância armada ou desarmada, e obrigado as empresas ter o alvará de funcionamento da Polícia Federal órgão fiscalizador da atividade de segurança privada.

Desta forma pedimos a inclusão deste documento no edital. Sendo que se for exigido o CBO 517330 - Vigilante, as empresas deverão apresentar o alvará da Polícia Federal, conforme LEI 7.102/83.

Obs: Não está liberado na plataforma para enviar os questionamentos por ela, assim estamos fazendo pelo e-mail.

Obrigado.

--

Wagner Silva
Comercial
(51)9.9603-2374

Câmara de Vereadores Cachoeira do Sul <licitacaocamaracachoeira@gmail.com>
Para: comercial@getonvigilancia.com.br

7 de março de 2022 17:53

Boa tarde!
Segue decisão deste Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

Mauricio Hermes,
Pregoeiro.

Em sex., 25 de fev. de 2022 às 16:52, <comercial@getonvigilancia.com.br> escreveu:

Boa tarde, Prezados(a)!

Estava analisando o edital 01/2022 Vigilância desarmada, notei que está sendo pedido somente o alvará do GSVG, para atividade de vigilância armada ou desarmada, e obrigado as empresas ter o alvará de funcionamento da Polícia Federal órgão fiscalizador da atividade de segurança privada.

Desta forma pedimos a inclusão deste documento no edital. Sendo que se for exigido o CBO 517330 - Vigilante, as empresas deverão apresentar o alvará da Polícia Federal, conforme LEI 7.102/83.

Obs: Não está liberado na plataforma para enviar os questionamentos por ela, assim estamos fazendo pelo e-mail.

Obrigado.

--

Wagner Silva
Comercial
(51)9.9603-2374



Resposta a Impugnação ao Edital 1-22.pdf
222K

comercial@getonvigilancia.com.br <comercial@getonvigilancia.com.br>
Para: Câmara de Vereadores Cachoeira do Sul <licitacaocamaracachoeira@gmail.com>

8 de março de 2022 17:21

Em 07/03/2022 17:53, Câmara de Vereadores Cachoeira do Sul escreveu:

Boa tarde!
Segue decisão deste Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

Mauricio Hermes,
Pregoeiro.

Em sex., 25 de fev. de 2022 às 16:52, <comercial@getonvigilancia.com.br> escreveu:

Boa tarde, Prezados(a)!

Estava analisando o edital 01/2022 Vigilância desarmada, notei que está sendo pedido somente o alvará do GSVG, para atividade de vigilância armada ou desarmada, e obrigado as empresas ter o alvará de funcionamento da Polícia Federal órgão fiscalizador da atividade de segurança privada.

Desta forma pedimos a inclusão deste documento no edital. Sendo que se for exigido o CBO 517330 - Vigilante, as empresas deverão apresentar o alvará da Polícia Federal, conforme LEI 7.102/83.

Obs: Não está liberado na plataforma para enviar os questionamentos por ela, assim estamos fazendo pelo e-mail.

Obrigado.

--

Wagner Silva
Comercial
(51)9.9603-2374

Boa tarde, prezados(a)!

Qual CBO será exigido para o funcionário que ira realizar o serviço diretamente?

Questionamento se faz necessário devido ANEXO III mencionar a seguinte situação.

s) Comprovação de possuir em seu quadro funcional pelo menos um profissional capacitado na área de vigilância desarmada, através dos seguintes documentos:

- 1) cópia do Registro Geral;
- 2) cópia do Cadastro de Pessoa Física;
- 3) Carteira de Trabalho assinada pela empresa ou contrato de trabalho que comprove que o funcionário em questão pertence ao quadro de funcionários da empresa;
- 4) prova de ter instrução mínima correspondente à quarta série do primeiro grau;
- 5) certificado de aprovação, em curso de formação de vigilante, realizado em estabelecimento com funcionamento autorizado;

Para ter estas exigências destacada em vermelho a empresa e obrigada a estar enquadrada na Lei 7.102/83 a qual se faz necessário apresentação do alvará da Policia Federal junto com o do GSVG.

O edital esta com um vicio muito corriqueiros nos editais, não ficando claro se o serviço vai ser de Vigia o qual não tem curso de formação de vigilância.

ou

Vigilante desarmado , qual tem curso de formação homologado pela Policia federal órgão fiscalizador da atividade, mesmo se tradando de vigilância desarmada se faz preciso apresentação do Alvará da policia federal.

Desta forma paresiamos saber qual vai ser o CBO de Vigilante ou de Porteiro ?

Empresas de Portaria e Vigia poderão participar da disputa caso seja vencedor poderá assumir ?

6) atestados de profissional capacitado da área de saúde que comprovem capacidade de saúde física, mental e psicotécnica para exercer a função de vigilância;

7) alvará de folha corrida da justiça criminal emitido pelo site do TJRS que comprove não ter antecedentes criminais registrados; e

8) prova de estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

Obrigado.

--

Wagner Silva
Comercial
(51)9.9603-2374